ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 178/2011

Processo nº 202/2011

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 143/2011, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que ***AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 55.000,00.***

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um crédito especial no valor de **R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pela Fonte de Recurso – 4520 PSF – saúde da família.

O Artigo 2º do Projeto de Lei em análise, determina que servirá de recurso para cobertura do crédito especial de que trata o Artigo 1º, a redução orçamentária na unidade que nomina.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que autoriza o Município a abrir crédito especial no valor de R$ 55.000,00, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Adv. Jaime Zandonai *OAB/RS 38.659*

Adv. Carlos José Perizzolo *OAB/RS 6.045*